

DESPACHO SECRETARIAL nº 166/2015
Referente ao protocolado nº 13.511.680-7.

1. Nos termos do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 - Art. 22, que regulamenta o Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 020/2015, do GFS/SEDS (fl. 123), Informação nº 199/15, do GOS/SEDS (fl. 125) e Despacho da DG/SEDS (fl. 226 e 226-v), **reconheço a dívida** com as empresas abaixo relacionadas, referente aos serviços de publicações de avisos, extratos e editais de procedimentos licitatórios desta Pasta, de 2014, totalizando o valor de R\$ 3.180,47 (três mil, cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos):

- Jornal do Oeste Ltda., no valor de R\$ 365,88 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);
- Editora Gazeta Regional de Goioerê Ltda., no valor de R\$ 365,76 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
- Editora Noroeste Ltda., no valor de R\$ 640,29 (seiscentos e quarenta reais e vinte e nove centavos);
- Jornalística Rotta Maringá Ltda., no valor de R\$ 406,00 (quatrocentos e seis reais);
- Editora Diário dos Campos Ltda., no valor de R\$ 365,88 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);
- Editora Juriti Ltda., no valor de R\$ 304,90 (trezentos e quatro reais e noventa centavos);
- RCK Comunicações Ltda., no valor de R\$ 365,88 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos);
- Jornalística Umuarama Ltda., no valor de R\$ 365,88 (trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Autorizo o pagamento da despesa, condicionando-o à comprovação de que as contratadas mantêm as mesmas condições, jurídicas e fiscais, do momento da contratação. Tais medidas estão condicionadas ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.

2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 03 de setembro de 2015.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**